

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Goiânia, 26 de fevereiro de 2020.

À

SMART7 DIGITAL LTDA

Setor de Rádio e TV Sul – SRTVS, Qd. 701, Cj. L, Bl. 02, sala 623, Asa Sul, Brasília – DF

Ilustríssimo Senhor,

O **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0005-46, com endereço na Av. Ivaldo Alves Veras, Jardim Marco Zero CEP. 68.903-193, Macapá – AP, neste ato representado por sua Superintendência Administrativa e Financeira, vem informar o seguinte.

Como se sabe, o **IBGH** firmou com esta empresa, para prestação de serviços de comunicação e marketing para atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Zona Sul de Macapá – Upa Macapá.

O instrumento contratual firmado entre as partes, previu sobre a possibilidade de rescisão contratual em sua cláusula nona:

9.3.2. O desinteresse de qualquer das partes na continuidade do Contrato, reduzida a termo, observado o prazo de 30 (trinta) dias de denúncia.

Assim sendo, com base no instrumento legal pactuado, oportunamente, informamos a rescisão do contrato firmado entre as partes, em 30 dias a partir da data desta notificação.

Sem mais para o momento, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente.

Atenciosamente,


Paulo Eduardo Dias

Superintendente Administrativo e Financeiro
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH